

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	2
GESTÃO	4
EDUCAÇÃO.....	11
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
MEIO AMBIENTE.....	15
SEGURANÇA.....	20
SAÚDE.....	21
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	22
PROCURADORIA GERAL	24
IPREV.....	24
CET	25
CAPEP	26
CÂMARA	26
FUNDAÇÃO	28
CONSELHOS.....	28



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2021-GPM DE 02 DE JUNHO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria 040/2021-GPM, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Márcio Antônio Rodrigues de Lara
Suplente: Gustavo Amorim Bittencourt;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1756-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 215916/2021-24,
PUBLICADA EM 15/03/2021.

Onde se lê:

“..., a partir de 02 de março de 2021, ...”

Leia-se:

“..., a partir de 02 de março de 2020, ...”



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.06.2021

Processo nº: 026130/2009-20: J.R. DO VALE JUNIOR – ME – Deferido o EMBARGO pelos fatos narrados pela Fiscalização de Posturas do DEFEMP-Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias em cota de 28/05/2021.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2021

74278/2017-71 – RECORRENTE: ADEF Contabilidade Ltda. – Me. – RECORRIDO: DEFREC – RELATOR: Consº Marcio Luiz Bernardes Calves – VOTO DIVERGENTE: Consº Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Conheceram do recurso, e deram provimento, por maioria de votos, para manter a Recorrente enquadrada no ISS fixo.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Benefício Prof. Saúde Recém-formado

Processo nº 238687/2021-06 - LUCIANA BORGES PEREIRA - Indeferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN para o exercício de 2021, tendo em vista estar em desacordo com o §3º do art. 1º do Decreto Municipal 3433/1999.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 228913/2021-79 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Expedida a certidão número 509/2021.

Processo nº 237468/2021-29 - EMANUEL PESCADOS - EIRELI - Expedida a certidão número 510/2021.

Processo nº 237688/2021-25 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI - Expedida a certidão número 499/2021.

Processo nº 237745/2021-67 - PANIFICADORA DANIELLY - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 237869/2021-70 - ANA CRISTINA DA SILVA INFANTO JUVENIL - ME - Expedida a certidão número 500/2021.

Processo nº 237894/2021-17 - DISTRIBUIDORA GOLFINHO D'AGUA LTDA - ME - Expedida a certidão número 501/2021.

Processo nº 237942/2021-68 - GS INFORMATICA - EIRELI - Expedida a certidão número 502/2021.

Processo nº 237943/2021-21 - LEE NOVA PASTELARIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 503/2021.

Processo nº 238323/2021-81 - BRUNO RICARDO DE SOUZA SANTOS - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 238514/2021-80 - SEVEN SEAS - COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE BRINQUEDOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. - Expedida a certidão número 494/2021.

Processo nº 238517/2021-78 - ALL AMERICAN - IMP. E EXP. DE BOLSAS, ACESSORIOS, MAQ. EXPENDEADORAS, DOCES E ASSEMELHADOS LTDA. - Expedida a certidão número 511/2021.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 236986/2021-06 - ROBERTO VIDEIRA - Expedida a certidão número 465/2021.

Processo nº 237015/2021-84 - SERGIO VALERA ZABINI - Expedida a certidão número 496/2021.

Processo nº 237109/2021-26 - BARATAO DAS TINTAS RONDON LTDA EPP - Expedida a certidão número 497/2021.

Processo nº 237347/2021-12 - H. T. TEIXEIRA ELETRONICA - EPP - Expedida a certidão número 505/2021.

Processo nº 237462/2021-42 - VALSOF ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI - Expedida a certidão número 498/2021.

Processo nº 237463/2021-13 - ALBERTO RIBEIRO - Expedida a certidão número 506/2021.

Processo nº 237848/2021-08 - COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 507/2021.

Processo nº 237863/2021-93 - LARANJA LIMA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME - Expedida a certidão número 508/2021.

Certidões Diversas do Cadastro Mobiliário

Processo nº 239069/2021-84 - MARLI SALES DE OLIVEIRA MONTANI CASEIRO - Expedida a certidão número 504/2021

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 483/2021 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO

Vimos através do presente, **INTIMAR** os Permissionários de Barracas de Feira abaixo descritos pelo não cumprimento do Inciso III do Art. 7º do **Decreto 9301/2021** [Redução da metragem das barracas, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Finanças, e espaçamento mínimo de 2m (dois metros) entre as barracas].

Tais Intimações devem ser cumpridas no **PRAZO IMEDIATO**, sendo que o não cumprimento ficará sujeito a **MULTA**.

· **Intimação nº 150.884-B** – Dia 28/05/2021 – Feira Livre da Av. dos Bancários; **Barraca nº 150** (Frutas); Inscrição Municipal nº 008.341-2; Sr. Djair Félix.

· **Intimação nº 150.885-B** – Dia 28/05/2021 – Feira Livre da Av. dos Bancários; **Barraca nº 020** (Hortifrutigranjeiros); Inscrição Municipal nº 188.153-2; Sr. Abel Apolinário da Silva.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.502/2021, Processo nº 11189/2021-55, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros José Menino e Saboó - **LOTE 1**, à seguinte empresa:

- KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor total: R\$ 180.795,71 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Santos, 02 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 231985/2021-58 - P.D. nº 344361 - ALESSANDRA RIOS MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231989/2021-17 - P.D. nº 344365 - JENIFER LUISA MIRANDA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231995/2021-10 - P.D. nº 344371 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

13/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231999/2021-62 - P.D. nº 344375 - CAIO CAMPREGHER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232000/2021-20 - P.D. nº 344376 - ALEXANDRE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232028/2021-49 - P.D. nº 344404 - VALERIA GONCALVES GOUVEIA GRACA FIGUEIREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232036/2021-77 - P.D. nº 344412 - REGINA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 13/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232043/2021-32 - P.D. nº 344419 - CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232055/2021-11 - P.D. nº 344431 - ELIANE SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232065/2021-75 - P.D. nº 344441 - CLAUDIA PEREIRA SALES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232067/2021-09 - P.D. nº 344443 - FERNANDA SILVA DIANA DUNGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232068/2021-63 - P.D. nº 344444 - MARCOS ANTONIO DE SOUSA BAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232069/2021-26 - P.D. nº 344446 - VITOR DO ROSARIO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232071/2021-78 - P.D. nº 344447 - SORAYA DOS SANTOS NIETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232080/2021-69 - P.D. nº 344456 - MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232094/2021-73 - P.D. nº 344470 - MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232118/2021-30 - P.D. nº 344495 - MARIA DO CARMO RODRIGUES GIMENES DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232127/2021-21 - P.D. nº 344517 - DINIS ANTONIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232137/2021-84 - P.D. nº 344528 - LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232163/2021-94 - P.D. nº 344556 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232172/2021-85 - P.D. nº 344565 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232181/2021-76 - P.D. nº 344575 - LUIZ APARECIDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232195/2021-81 - P.D. nº 344590 - ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232206/2021-03 - P.D. nº 344602 - AMANDA MENDES DEMIGIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232217/2021-11 - P.D. nº 344614 - JAQUELINE MOTA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232224/2021-87 - P.D. nº 344622 - ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232226/2021-11 - P.D. nº 344624 - BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232227/2021-75 - P.D. nº 344625 - JAKELINE SOUZA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232229/2021-09 - P.D. nº 344627 - LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232289/2021-22 - P.D. nº 344689 - JUSSARA DOS SANTOS JARDIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 31/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232301/2021-26 - P.D. nº 344701 - SIDNEY GONCALVES PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232302/2021-99 - P.D. nº 344702 - NADIA IBRAHIM MARTINS DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232304/2021-14 - P.D. nº 344704 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232312/2021-42 - P.D. nº 344715 - FLAVIAATAIDES PETRONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232317/2021-66 - P.D. nº 344720 - REGINA CELIA RUA MONGAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232326/2021-57 - P.D. nº 344729 - VIVIANE CECILIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232328/2021-82 - P.D. nº 344732 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232370/2021-49 - P.D. nº 344777 - FABIANO VEIGA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232386/2021-89 - P.D. nº 344792

- AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232405/2021-21 - P.D. nº 344813 - MARCO ANTONIO SARMENTO BATSCHAUER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232419/2021-36 - P.D. nº 344827 - EDELTON MENEZES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232428/2021-27 - P.D. nº 344839 - LEANDRO FAVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232435/2021-92 - P.D. nº 344847 - ANDREA RODRIGUES CALDAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232468/2021-41 - P.D. nº 344885 - SOULTANA SOTIROPOULOS NUCCINI AMLAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232475/2021-15 - P.D. nº 344893 - JOSE BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232476/2021-70 - P.D. nº 344894 - PAULO LAFAYETTE GAMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232493/2021-99 - P.D. nº 344916 - ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232505/2021-76 - P.D. nº 344928 - CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO CAMARGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232511/2021-79 - P.D. nº 344934 - ANDREA GROTH PAVANOTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232554/2021-81 - P.D. nº 344977 - CRISTIANE ROCHA DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232607/2021-46 - P.D. nº 345033 - MARINEUZA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232611/2021-13 - P.D. nº 345037 - VERA LUCIA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232630/2021-68 - P.D. nº 345061 - PAULA YONE SAYURI YOROZUYA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232636/2021-44 - P.D. nº 345066 - MARIA JACINTO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 13/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232639/2021-32 - P.D. nº 345070 - LUIZ ANTONIO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232641/2021-84 - P.D. nº 345071 - WELLINGTON BARBOSA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232649/2021-96 - P.D. nº 345079 - DENISE CLEMENTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232674/2021-33 - P.D. nº 345104 - CHRISTIAN NOVO BENETTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232696/2021-76 - P.D. nº 345126 - FLAVIO BATISTA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232716/2021-81 - P.D. nº 345146 - DAVI LOPES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232928/2021-50 - P.D. nº 345385 - DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232943/2021-43 - P.D. nº 345448 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 233034/2021-87 - P.D. nº 345564 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233045/2021-01 - P.D. nº 345582 - FERNANDA VASQUEZ DAUD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233769/2021-83 - P.D. nº 346352 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233868/2021-65 - P.D. nº 346452 - TATIANA BARBOSA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233889/2021-35 - P.D. nº 346472 - SAMANTHA SILVA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233904/2021-27 - P.D. nº 346493 - DANIEL RICARDO DAMASIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233905/2021-90 - P.D. nº 346494 - CLAUDIA MARIA GONCALVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 23/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233920/2021-83 - P.D. nº 346511 - MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233923/2021-71 - P.D. nº 346514 - LETICIA PIRES DE LUCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233925/2021-05 - P.D. nº 346516 - JOAO PROCOPIO PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233932/2021-62 - P.D. nº 346523 - LETICIA SILVA TADEU - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233939/2021-10 - P.D. nº 346532 - RAQUEL MENEZES DA SILVA - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233955/2021-68 - P.D. nº 346547 - LAERCIO BATISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233982/2021-31 - P.D. nº 346573 - CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233983/2021-01 - P.D. nº 346575 - ANGELICA APARECIDA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 23/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233985/2021-29 - P.D. nº 346582 - MARCIA FERREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233999/2021-33 - P.D. nº 346594 - ROBERTO SALLES MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234000/2021-09 - P.D. nº 346595 - ANDREA LAURE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234003/2021-99 - P.D. nº 346598 - VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 17/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234018/2021-66 - P.D. nº 346615 - NAYARA DIAS RODRIGUES HENSEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234020/2021-16 - P.D. nº 346616 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234048/2021-27 - P.D. nº 346645 - CARITAS FARIA PARISI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234057/2021-18 - P.D. nº 346656 - MARIA IVANI LOURENCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 17/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234066/2021-17 - P.D. nº 346665 - MARIANA FARINELLI CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 234081/2021-01 - P.D. nº 346680 - CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234095/2021-15 - P.D. nº 346696 - ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234122/2021-88 - P.D. nº 346727 - MARCIA REGINA DIAS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234133/2021-02 - P.D. nº 346739 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234144/2021-11 - P.D. nº 346752 - GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238300/2021-86 - P.D. nº 351093 - DEBORA PINTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238715/2021-31 - P.D. nº 351528 - DEBORA PINTO DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 238300/2021-86 (#351.093).

Abono Permanência

Processo nº 266118/2020-80 - SONIA MARIA ALVES DE MELO - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP.

Auxílio Funeral

Processo nº 215362/2021-74 - Luiz Fernando Saddy Christiano - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 218269/2021-85 - Luiza Ikedo Sacramento - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 222062/2021-51 - MARIA LOPES SIMÕES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 220254/2020-60 - ALINNE LILIAN

PEREGO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 237433/2021-44 - ISABELA ALARCAO MAXTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 237720/2021-36 - THAIS CARNEIRO PINTO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 219636/2021-40 - KELLY DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223764/2021-33 - ALDEIDES ALVES AZEVEDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225408/2021-08 - ELIANA MARA FERREIRA DE SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 229136/2021-43 - COSME BATISTA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231375/2021-27 - RITA DE CASSIA MAZALLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 221356/2021-56 - JOÃO ANTONIO CICERO OLIVEIRA DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 221361/2021-96 - TATHIANE OLIVEIRA DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 223440/2021-31 - LIVIA OSORIO DA FONSECA ROCHA TAVARES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 223508/2021-73 - GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 224214/2021-78 - MAURICIO MUNIZ CHAVES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 224225/2021-94 - Nair Tavares Sater - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 227754/2021-21 - MONICA ZAROCHINSKI CEZAR - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 229245/2021-89 - VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 223559/2021-12 - ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO - Certifique-se.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 08/06/2021, às 9h30, nos módulos:

Presencial: Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

On Line: Plataforma Cisco Webex, com link a ser enviado ao membro do COMVIVER que solicitar via e-mail: comviver@santos.sp.gov.br.

Serão observados os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, como: uso de máscara obrigatório; aferição de temperatura na portaria do prédio (até 37,5º), limite de até 15 (quinze) membros, observando o distanciamento social de 1,5m entre os participantes.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Alterações do Regimento Interno;
3. Assuntos Gerais.

**ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 01/06 A 03/06**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,58	13,74	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	6,79	30,56	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,89	7,89	7,69	7,69	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,99	8,97	3,09	9,27	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	3,39	5,09	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	42,90	257,40	42,90	257,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	3,89	29,18	3,99	29,93	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,90	77,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,58	6,95	13,79	8,27	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	43,45	32,59	42,12	31,59	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	3,99	23,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	2,98	22,35	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	5,99	53,91	-	-
TOTAL					573,08		571,14		-

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEPLAN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA
Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova
- UME DOUTOR ALCIDES LOBO VIANA
Avenida Senador Pinheiro Machado, 606 - Marapé
- UME PROFESSOR JOSÉ DE SÁ PORTO
Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca
Santos, 31 de maio de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA
Avenida Rei Alberto I, 379 – Ponta da Praia
- UME PROFESSOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 197 - Macuco
Santos, 31 de maio de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- CRECHE MENINO JESUS
Rua Napoleão Laureano, 51 – Marapé

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “WALT DISNEY”
Avenida General Francisco Glicério, 529 – Pompéia

- EDUCANDÁRIO SANTISTA
Avenida Conselheiro Nébias, 680 - Boqueirão
Santos, 31 de maio de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 50/ 2021 – SEDUC
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para matrícula e rematrícula de alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) para o 2º semestre de 2021 nas Unidades Municipais de Educação.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para matrícula e rematrícula de alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) para o 2º semestre de 2021 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As matrículas para os candidatos à vaga no curso de (EJA) Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) serão efetuadas por meio digital, com envio da documentação, por e-mail, à UME pretendida, conforme relação disposta no Anexo, no período de 17 a 25/6/2021.

§1º São candidatos à vaga: jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula.

§2º Deverá constar na solicitação de matrícula o contato telefônico do responsável legal pelo aluno.

§3º Diante da impossibilidade de envio da documentação por meio eletrônico, o munícipe poderá solicitar agendamento para atendimento presencial, por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail para a UME pretendida.

Art. 3º No ato da matrícula, o aluno ou o responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, apresentará os seguintes documentos originais acompanhados de suas cópias reprográficas:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - cédula de identidade (RG) do aluno;
- III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos;
- IV - cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (se possuir);
- V - declaração de Transferência ou Histórico Es-

colar para candidatos a partir do Termo 2 – Ciclo I;
VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome do aluno ou do responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

§1º Não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o aluno ou responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo.

§2º Os interessados que não possuem comprovante de escolaridade, após consulta no Sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED realizarão uma avaliação para efeito de classificação, que ocorrerá na própria unidade de ensino, no período da matrícula.

Art. 4º A Unidade Municipal de Educação deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo - SED e no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder à atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

Art. 5º As rematrículas dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, serão efetuadas no período de 9 a 15/6/2021.

§1º As rematrículas serão efetivadas na própria Unidade Municipal de Educação em que o aluno encontra-se matriculado.

§2º O não comparecimento do aluno ou responsável legal para efetivação da rematrícula, implicará na desistência da vaga.

Art. 6º No ato da efetivação da rematrícula, a Direção providenciará:

I - a atualização dos dados cadastrais no Sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo - SED e no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato;

II – a coleta da informação a respeito da tipagem sanguínea do aluno.

Art. 7º A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 8º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 9º Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Planejamento (Deplan)/Seduc, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 11 O Anexo integra a presente Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Serão considerados locais de matrícula:

Atendimento na EJA Ciclo I

1- UME Profª. Maria Carmelita Proost Villaça
Endereço: Avenida Professor Aristóteles Menezes, 11

Email: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3236-9997

Atendimento na EJA Ciclo II

2- UME Edméa Ladevig
Endereço: Rua Bahia, 49 – Gonzaga
Email: edmea-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3284-5905

3- UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Endereço: Rua Xavantes, 70 - Caruara
Email: judoca-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3268-1300

4- UME Pedro II

Endereço: Avenida Professor Aristóteles Menezes, 41 - Ponta da Praia
Email: pedroii-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3261-1181

Atendimento na EJA Ciclo I e Ciclo II

5- UME Barão do Rio Branco
Endereço: Rua Visconde de Cayru, 217 Campo Grande
Email: barao-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3237-6960

6- UME Cidade de Santos
Endereço: Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré
Email: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3231-1212

7- UME Dr. Dino Bueno
Endereço: Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada
Email: dino-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3232-9757

8- UME José Bonifácio
Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova
Email: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3232-3425

9- UME José Carlos de Azevedo Júnior
Endereço: Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel
Email: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3203-2447

10- UME Mário de Almeida Alcântara
Endereço: Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês
Email: mario-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3219-3475

11- UME Monte Cabrão
Endereço: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão
Email: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3352-4991

12- UME Padre Leonardo Nunes
Endereço: Avenida Afonso Schmidt, 610 - Areia Branca
Email: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3299-1143

13- UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Endereço: Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, s/n - Bom Retiro
Email: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3299-3836

14- UME Profª. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
Endereço: Rua São Roque, s/n - Morro São Bento
Email: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3258-7699

15- UME 28 de Fevereiro
Endereço: Rua Flamínio Levy, 1051 - Saboó
Email: vinteoito-seduc@santos.sp.gov.br
Fone: 3296-4606



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

**ERRO DE IMPRENSA
PUBLICAÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 17**

EDITAL Nº 13/2021

Onde se lê:

... " Atos da Chefe da seção de Vigilância Sanitária"

Leia-se:

" ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA"

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 122/2021

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 11222/2021-29, vem notificar a empresa contratada ESCOPO CONSTRUTORA LIMITADA -EPP,C.N.P.J. Nº 12.965.938-0001-25, com sede na Rua da Memória ° 89 -sala 02 / Vila Assunção, Santo André/SP, CEP:09030-110 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 37/2020, cláusula décima primeira das Sanções -Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado do início da execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Finan-

ceiro estipulado na Ordem de Serviço (OE S) nº 005/2021 –SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório N° 13.761/2020-01, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 01 de Junho de 2021.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 026/2021/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, NOTIFICAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº 202/2021/SUP-ZNO, reparo em abatimento no cruzamento das Ruas Engº Antônio Freire com Rua Pastor Alberto Augusto – Santa Maria/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 01 de Junho de 2021.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2021

Processo nº 21.114/2021-82 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0186/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.199/2021-35 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0187/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.623/2020-32 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0190/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2021

Processo nº 20.736/2021-57 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0191/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2021

Processo nº 20.378/2021-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0197/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.373/2021-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0198/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.374/2021-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0199/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021

Processo nº 22.287/2021-36 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0208/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2021

Processo nº 21.689/2021-12 – DROGARIA SÃO PAULO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0212/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.686/2021-16 – DROGARIA SÃO PAULO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0213/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.796/2021-89 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0214/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2021

Processo nº 23.529/2021-17 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0215/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.783/2021-43 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0216/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.365/2021-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0217/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.362/2021-21 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0218/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2021

Processo nº 5.764/2021-17 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0219/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.009/2021-06 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0220/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2021

Processo nº 8.490/2021-08 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0221/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2021

Processo nº 21.200/2021-12 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0222/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2021

Processo nº 5.279/2021-61 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2021

Processo nº 19.274/2020-35 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.776/2020-72 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.782/2021-83 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 48.919/2020-92 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.857/2020-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.161/2020-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

ízo ao serviço municipal.

Processo nº 26.113/2020-16 – MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 33.822/2020-49 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 12.391/2021-21 – MUTE PARTICIPAÇÕES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.225/2021-98 – TELMA CONCEIÇÃO TANGARY ELIAS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vis-

tas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.095/2018-65 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 48.521/2019-12 – TATYANE REBOUÇAS MENDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.138/2020-13 – JOSELITO DE CARVALHO SOUZA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2021

Processo nº 22.849/2021-14 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 22.344/2021-78 – FERNANDO GREGÓRIO O. PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 22.286/2021-73 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.565/2021-66 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da

saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.247/2020-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.047/2021-51 – BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.031/2019-11 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.173/2020-15 – THIAGO BONINI BAGNOLES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-

alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.988/2020-31 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.989/2020-02 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2021

Processo nº 13.899/2021-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº

9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 93.046/2016-22 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.779/2021-76 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 24.360/2021-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.819/2021-82 – REIS FERREIRA PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis

a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.916/2020-21 – RODNEY PENNA SARAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança comunica que no período entre 02 de junho de 2021 à 1º de julho de 2021, ficará suspenso o expediente administrativo do Gabinete e do Departamento da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Iguatemi Martins s/n, Vila Matias, Santos/SP devido às obras estruturais no local.

Durante esse período, o protocolo de documentos será realizado na Coordenadoria de Segurança do Departamento da Guarda Municipal da Região Central Histórica (CORSEG-CH), sito à Rua Paraná n. 131, Vila Matias, Santos/SP, de segunda à sexta-feira das 9h às 16h.

SERGIO DEL BEL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Prorrogação de Prazo

Processo nº 235615/2021-81 - PANIFICADORA ARAÚJO RAMOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/06/2021.

Processo nº 236248/2021-97 - PERES & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA - Concedo 30 dias a partir do dia 15/05/2021

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 28047/2021 - BIERHAUSEN COMERCIAL LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003307 em nome de BIERHAUSEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.464.953/0001-02 sito à Rua Oswaldo Cochrane -150 - Data da lavratura: 27/05/2021 - Descrição da infração: Limpeza da caixa d'água, comprovante de limpeza e manutenção do ar condicionado, manual de boas práticas que contemple os procedimentos referentes ao recebimento, armazenamento das bebidas e chopeiras assim como higienização das mesmas; curso de manipulação de alimentos do termo de intimação nº 16449 lavrado em 11/09/2021. Infração: Art. 90º da Lei 3531/68, lei 652/89, lei complementar 780/12, RDC 216/04, 4.11.1, artigos 17, 18 e 19 da CVS 5/13, artigos 1 e 2 da LC 408/200, LC 527/05 e RDC 216/04 4.6.7. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 27413/2021-76 - SPAÇO MINEIRO GOURMET EIRELLI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001279 em nome de SPAÇO MINEIRO GOURMET EIRELLI - CNPJ: 38.248.020/0001-59 - sito à Av. Senador Feijó - 484 - Data da lavratura: 05/05/2021 - Descrição da infração: Produtos fora da validade no local e/ou abertos sem identificação: geléias, doces de leite, bananadas, antepasto de pimenta, molho de jabuticaba, mostarda, leite, creme de leite e outros. Infração: Artigo 49, 78 e 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 28042/2021-21 - SAPORE S/A - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 002203 em nome SAPORE S/A - CNPJ: 67.945.071/1269-05 sito à Av. Bandeirantes - 598 - Data da lavratura: 26/05/2021 - Descrição da infração: Presença de produtos alimentícios vencidos em estoque armazenados e não cumprimento da intimação nº 17268 nos itens: 1, 2, 3, 5, 11, 12 a saber: controle de qualidade dos produtos alimentícios, identificação e separação dos mesmos no estoque, ajuste de tela milimétrica (sem vãos ou rasgos), manutenção da geladeira. Não apresentou PCMSO e PPRA e curso de manipulação de alimentos. Infração: Artigo 49 e 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 3.824,02 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá ofe-

recer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 10460/2021-71 – DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003306 em nome de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - CNPJ: 03.476.811/0713-34 sito à Rua João Pessoa - 184 - Data da lavratura: 16/04/2021 - Descrição da infração: Reincidência do termo de intimação nº 21007, lavrado em 17/11/2020 referente aos seguintes itens: reparo de infiltração do teto do estoque, reparo do mofo no teto do estoque, reparo do revestimento na parede do estoque, reparo da torneira quebrada. Infração: Artigo 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 3.824,02 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 28036/2021-29 – LUCAS CAMILO JANUARIO – ME - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001246 em nome de LUCAS CAMILO JANUARIO – ME – CNPJ: 26.464.953/0001-

02 sito à Rua Oswaldo Cochrane – 246 - Data da lavratura: 25/05/2021 - Descrição da infração: não cumpriu intimação nº 17162 permanecendo sem licença sanitária e sem responsável técnico legalmente habilitado perante o CRF-SP e perante a vigilância sanitária. Infração: Art. 15 da lei 5991/73. Art. 1º, 2º e 10º inc. III da lei 6437/77. Art. 5º da lei municipal nº 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, Art. 616B da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. comb. Com artigo 1º do Decreto Municipal 5736/10.

Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 1º de junho de 2021.

COMUNICADO Nº 09/2021 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referentes ao Período de Janeiro a Abril/2021.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS PACTUADAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	23	7	9,36
2º	Secretaria de Finanças - SEFIN	44	12	9,21
3º	Secretaria de Segurança - SESEG	30	9	8,61
4º	Secretaria de Gestão - SEGES	43	8	8,31
5º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	22	11	7,95
6º	Secretaria de Educação - SEDUC	27	7	7,92
7º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	97	30	7,78
8º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	29	12	7,67
9º	Secretaria de Esportes - SEMES	22	5	7,50
10º	Secretaria de Saúde - SMS	46	22	7,45
11º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	17	5	7,30
12º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	21	6	7,25
13º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	37	17	7,18
14º	Procuradoria Geral do Município - PGM	20	10	7,05
15º	Secretaria de Governo - SEGOV	21	11	7,00
16º	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR	43	8	6,81
17º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	92	9	6,67
18º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	72	28	6,63
19º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	15	9	6,33
20º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	27	8	6,25
21º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV-SANTOS	15	8	5,88
22º	Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. - PRODESAN	21	16	5,53
23º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	14	4	5,50
24º	Secretaria de Cultura - SECULT	26	5	4,40
25º	Secretaria de Planejamento e Inovação - SE-PLAN	26	5	4,10
26º	Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central - SEPORT-RC	12	4	3,00
27º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	23	5	0,60
	GERAL	885	281	6,64

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

P.A.nº229386/2021-19 - Gremio Recreativo Escola de Samba União Imperial - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Pólo Passivo – Retificação

PA Nº 253851/2018-10 - NELSON HARDER - INDEFIRO TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - NÃO PERMITE A RETIFICAÇÃO DO CADASTRO MAS APENAS A INCLUSÃO DOS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES COMO RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de abril de 2021, a ADEMAR AKIRA IREIJO (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, AINEZ LIMA CONCEIÇÃO, registro nº 34.396-2, no cargo de Operador Radiofônico, Nível G, falecida em 26 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 265/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 23 de março de 2021, a ADRIANO VICENTE MARQUES (companheiro), YAGO GAEL GUEDES FERNANDES (filho), YASMIM LOUISE GUEDES FERNANDES (filha), ANDRÉ LUIZ GUEDES FERNANDES (filho), MIGUEL GUEDES FERNANDES (filho), PEDRO HENRIQUE GUEDES FERNANDES (filho), GABRIEL VICENTE GUEDES FERNANDES (filho), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, REGIANE CRISTINA MOREIRA GUEDES, registro nº 25.617-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, falecido em 23 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 266/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 17 de março de 2021, a CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA (companheiro), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, registro nº 20.506-2, no cargo de Oficial de Cozinheiro, Nível D, falecido em 17 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 267/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 12 de maio de 2021, a TERESINHA SILVA COSTA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, VALDEMAR VIEIRA COSTA, registro nº 15.260-3, no cargo de Mestre, Nível I, falecido em 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de junho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo 229246/2021-41 - JOÃO DE JESUS MENDES FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos e 10 meses.

Processo nº 230.914/2021-74 - NEI SANTOS DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 0 mês e 26 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2021

Processo nº 17938/2021-01 Ademir Akira Areijo - Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021

Processo nº 18166/2021-16 - Claudio Joaquim da Silva - Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9599/2021-54 Creuza Passos dos Santos - Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021

Processo nº 19390/2021-17- Adriano Vicente Marques - Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 23608/2021-83 - Teresinha Silva Costa - Defiro o

pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com 01 (um) lote de ampla participação e 01 (um) lote exclusivo para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 3629-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Fornecimento de 06 (seis) motocicletas zero-quilômetro, de no mínimo ano de fabricação 2021 e ano de modelo 2021 e com garantia não inferior a 03 (três) anos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 18/06/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/06/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 18/06/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 876170

Santos, 02 de junho de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA - STARSAN / SABESP - MARAPÉ

Data / Horário: de 00h00 de 07/06 às 18h00 de 16/06/2021

Interdição Total: R. Nove de Julho entre R. Benedito Ernesto Guimarães e R. Alberto Veiga.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

02)INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA - VILA SÃO JORGE - SABESP

Data / Horário: das 20h00 de 08/06 às 05h00 de 09/06/2021

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre R. Arlindo de Aguiar Jr. e Praça Júlio Dantas.

Rota Alternativa: Av. Eleonor Roosevelt.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 31.05.2021

Processo nº 26.086/2021-26 – Natalia Ferreira Sanches: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 001/2013.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

ORDEM DO DIA – 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE JUNHO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 783/2018 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2019

Institui medidas de prevenção à violência obstétrica, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 845/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2019

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3.276, de 27 de junho de 2016, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 475/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 48/2021

Institui o programa de efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do

Município de Santos.

03. PROCESSO Nº 997/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 173/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar o “Banco de Materiais Ortopédicos” no Município de Santos e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1754/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 302/2019

Institui o Programa “Disque Árvore” no Município de Santos e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 312/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Dispõe sobre a criação de programa de assistência psicológica para vítimas de racismo no município de Santos dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 473/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Dispõe sobre a comprovação de deficiência para fins de emissão da Credencial de Estacionamento Especial no Município de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PORTARIA Nº 160/2021 PROCESSO Nº 198/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 12 de maio a 30 de junho de 2021 ao seguinte servidor: Renato Luiz Rodrigues e Silva Figueiredo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 1º de junho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 161/2021 PROCESSO Nº 198/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 1º a 30 de junho de 2021 ao seguinte servidor: Sérgio Luiz Farinhas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 162/2021
PROCESSO Nº 198/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve EXCLUIR a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 02 a 30 de junho de 2021, por gozo de férias do servidor Alexandre Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma sistêmica utilizando linguagem de programação WEB, e banco de dados de utilização livre preferencialmente. A plataforma deverá possuir ambiente multiusuário entre diversas áreas da Câmara Municipal de Santos, e proporcionar atendimento a diversas normas legais bem como as Fases do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e as legislações pertinentes, incluído os serviços de implantação, capacitação de servidores, suporte técnico, manutenções corretivas e atualizações necessárias nos respectivos módulos

contidos na plataforma de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e seus subanexos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1158/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência do recurso oferecido pela empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, determinando a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (fl. 4776) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 08/2020.

Empresa: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 04.334.666/0001-37

Valor total arrematado: R\$ 290.908,15

Valor estimado pela Administração: R\$ 292.375,00

Economia correspondente: R\$ 1.466,85

Publique-se na forma da lei.

Santos, 02 de junho de 2021

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

RESULTADO DE APURAÇÃO DE FALTA
CONTRATUAL

Nos termos do artigo 18, do Ato da Mesa nº 14/2020, serve a presente para publicar o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 505/2021, cujo objeto era a apuração de falta contratual em face da empresa SILK BRINDES- COMUNICAÇÃO VIRTUAL - CNPJ/MF sob nº 19.814.481/0001-05.

Santos, 02 de Junho de 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DE APURAÇÃO DE FALTA
CONTRATUAL

Nos termos do artigo 18, do Ato da Mesa nº 14/2020, serve a presente para publicar o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 428/2021, cujo objeto era a apuração de falta contratual em face da empresa MADEL COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - CNPJ/MF sob nº 57.314.288/0001-96.

Santos, 02 de Junho de 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 500.190/2021-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO – OAB/SP 229.452 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2400.3.3.90.36.06.01.110.0000 NOTA DE EMPENHO Nº 104/2021 VIGENCIA: 60 (SESSENTA) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA E PELA CONTRATADA O SR. FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO DATA: 02 DE JUNHO DE 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 859/ 2021 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de maio de 2021, Resolve:

Art. 1º – Proceder o registro de inscrição da oferta de Serviço da Organização Social Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF, sob o N.º 120.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do serviço “Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para mulheres vítimas de violência, sem risco de morrer”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 109 – CNAS de 11/11/2009.

Art. 3º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de maio de 2021

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº8784 de 04 de dezembro de 2019, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 07 de junho de 2021, às 10h na plataforma virtual Google Meet, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/dnj-xizd-zwx>.

Santos, 02 de junho de 2021.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO 2ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2021/2023, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 14 de junho de 2021 (2ªfeira), das 9h às 11h. Segue o link de acesso:

<https://meet.google.com/tdu-vrbt-nko>

PAUTA

- 1- Apreciação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 - 2- Acesso a bebedouros e banheiros pela população de rua - Audiência Pública;
 - 3- Orçamentos empresa publicitária;
 - 4- Informes acerca Seminário realizado - Projeto de Lei nº 755;
 - 5- Direito sexual e reprodutivo de mulheres em situação de rua;
 - 6- Assuntos Gerais.
- Santos, 01 de junho de 2021.

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD